



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.197, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

APROVA A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE DONATÁRIA DE TERRENO RURAL.

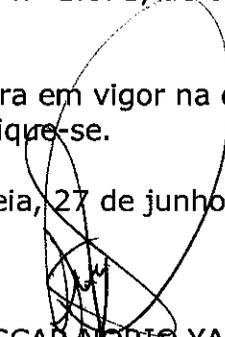
OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

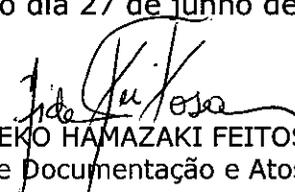
Artigo 1º - Fica aprovada a alteração da razão social da donatária Processadora Industrial de Produtos Lácteos Alvorada Ltda., para A. C. Comercial de Produtos Alimentícios Pompeia Ltda., ratificando todos os termos e efeitos do Decreto nº 1.871, de 02 de setembro de 1999, e suas alterações.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 27 de junho de 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 27 de junho de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais